



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/09

DATA: 13 de agosto de 2009

SÚMULA: Dá denominação a Rua Leonildes Massoquetto, ainda não denominada, no bairro Rondinha, conforme especifica.

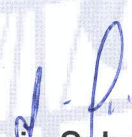
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA LEONILDES MASSOQUETTO**, a via que inicia na Via Veneza e finda em terreno de propriedade da Congregação Santo André, no bairro Rondinha.

Art.2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de agosto de 2009.


Sérgio Schmidt
Vereador

527/09
RS.
14/08/09